



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI nº12/78-AEPMP.

CONCEDE o Título de Cidadã de Parintins, à Professora EGLANTINA BRELAZ LESSA, e dá outras provi- dencias .

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins , etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins,em seu segundo período ordinário,aprovou e eu sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de " CIDADÃ DE PA-  
RINTINS, a Professora EGLANTINA BRELAZ LESSA,  
DD. Professora e Vice-Diretora do Colégio Ba-  
tista de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO CORDOVIL, em 09 de dezembro de 1978

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito de Parintins

at/at.